

# Prefeitura Municipal de Uauá

Tomada de Preço

## EXTRATO DA DECISÃO SOBRE AS PROPOSTAS APRESENTADAS

**PA nº 0165/2021. Tomada de Preços nº 002/2021. Objeto:** Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo no Município de Uauá/BA, na forma do CONVÊNIO Nº 896884/2019 e proposta SICONV: 051233/2019. **DECISÃO:** “Na sequência, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente abriu a sessão e, após a análise das propostas pelo engenheiro civil e Coordenador Especial de Projetos e Convênio, o Sr. Gabriel Cardoso Lobo de Macêdo, o qual emanou parecer favorável pela regularidade de todas as propostas apresentadas, o qual é acatado na íntegra, esta Comissão declarou como vencedora a empresa **MOURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, a qual apresentou o menor preço para o objeto contratado, no valor de **R\$ 714.527,91 (setecentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos)**, conforme registrado na Ata da 3ª Sessão datada de 08/09/2021. Notifique-se, com urgência, por e-mail, todas as licitantes, encaminhando-lhes cópia desta decisão, devendo o extrato desta ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como ser anexada cópia no link do Google Drive constante no edital em seu Anexo I. Aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias, o qual terá seu início a partir de 20 de setembro de 2021, assinalando que eventuais recursos deverão ser encaminhados exclusivamente no e-mail [licitacao@uaua.ba.gov.br](mailto:licitacao@uaua.ba.gov.br). Consigne-se, desde já, que em se certificando a não interposição de recurso(s) os autos devem retornar à CPL para deliberação final.”. Uauá/Bahia, 17/09/2021. **Pedro Morais Ribeiro** – Presidente da COPEL, **Anderson de Macêdo Cardoso** – Membro da COPEL, e **Willyan Alberto Teles dos Santos** – Membro da COPEL.